



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - EFLCH



DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA EFLCH DE 05/04/2018

1. Aprovada a indicação do Departamento de História da Arte, da Profa Virgínia Gil Araujo, para compor Comissão de Avaliação do Estágio Probatório (CAEP) em substituição a Profa. Yanet Aguilera Viruez F. de Matos;
2. Aprovada a indicação dos nomes de Maria Victória Medeiros como titular e Cíntia Franco como suplente, para representação discente na composição do Grupo de Trabalho de Acessibilidade e Inclusão;
3. Homologada a indicação, pelo coordenador da Câmara de Pós-Graduação da EFLCH, da Profa. Marcia Aparecida Jacomini como vicecoordenadora da Câmara de Pós-Graduação;
4. Homologada a indicação, pela Câmara de Pós-Graduação, da nova composição da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Saúde na Infância e na Adolescência: Profa. Denise de Micheli, coordenadora e Marcia Cristina Romero Lopes, vicecoordenadora;
5. Aprovada a redistribuição da Profa. Dra. Talita Janine Juliani, da Universidade Federal de Lavras, para o Departamento de Letras da EFLCH, Unifesp;
6. Homologada a aprovação *ad referendum* da APCN de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais;
7. Aprovada a distribuição de oito (8) das dez (10) vagas designadas para a EFLCH para contratação de Professor Visitante: uma para cada um dos oito (8) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do *campus*: PPG Ciências Sociais; PPG Educação; PPG Educação e Saúde; PPG Filosofia; PPG História; PPG História da Arte; PPG Letras e ProfHistória - Mestrado Profissional em Ensino de História. Os critérios de distribuição

das duas vagas restantes serão aprovados em Congregação tendo por base discussões a serem realizadas pelos Departamentos e Câmara de PósGraduação.

8. Aprovados três (3) princípios para contratação de Professor Visitante na EFLCH:
 - Princípio 1: aprovação da indicação do Professor Visitante na Congregação mediante apresentação de Plano de Trabalho;
 - Princípio 2: no Plano de Trabalho o Professor Visitante deverá expor claramente quais atividades acadêmicas serão direcionadas ao fortalecimento da EFLCH;
 - Princípio 3: no final de cada ano de trabalho, o Programa a que o Professor Visitante se vinculou, deverá apresentar à Congregação as contribuições desse profissional à EFLCH e ao próprio Programa.
9. Aprovada como ponto de pauta para a Congregação do mês de maio discussão sobre oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu*, por docentes da EFLCH, com cobrança de mensalidades. Até que a Congregação delibere sobre o tema nenhum outro curso com essa característica será aprovado pela Câmara de Extensão e Cultura, inclusive o Curso de Especialização *Lato Sensu* em História da Arte.

Atenciosamente,

Direção Acadêmica